EDITAL Nº 06/2025

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE PROFESSORES(AS) PARA A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA, PARA O BIÊNIO 2025-2027, DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIVINOPOLIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Direção da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 57 do Estatuto e Artigos 172 e 173 do Regimento Geral da UEMG, em observância ainda ao disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020, torna público que estão abertas as inscrições para a eleição de representantes dos(as) professores(as) para a composição do Colegiado do Curso de História.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital rege o processo de eleição para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para representantes dos docentes no Colegiado do Curso de História da Unidade Acadêmica de Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

2. DA REPRESENTAÇÃO DE PROFESSORES E DO MANDATO DO MEMBRO ELEITO

2.1 Poderão se candidatar à representação docente no Colegiado do Curso de História, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da Universidade do Estado de Minas Gerais, professores que se encontrem em exercício neste Curso, observado o disposto no Art. 5 º da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

2.2 Serão eleitos 4 (quatro) representantes docentes e respectivos suplentes para composição do Colegiado do Curso de História da Unidade Acadêmica de Divinópolis /UEMG.

2.3 Ao se inscreverem para representação docente no Colegiado do Curso de História, da Unidade Acadêmica de Divinópolis /UEMG os candidatos assumem estar cientes das atribuições e deveres desta representação, conforme disposições da legislação institucional pertinente.

2.4 Salvo disposição em contrário, o mandato do representante docente eleito será de 2 (dois) anos, a contar da data da posse na vaga de que trata este processo seletivo, permitida uma recondução por igual período, conforme o disposto no Art. 57, § 1º, do Estatuto da UEMG.

2.5 Juntamente com os representantes serão eleitos suplentes, com mandato vinculado para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para a eleição far-se-á por chapa composta por 01 candidato titular e 01 candidato suplente.

3.2 As inscrições serão realizadas pelo e-mail humanas.divinopolis@uemg.br, dirigido à Comissão Eleitoral, instituída para coordenar o processo de eleição contendo: a) nome completo do candidato; b) representação - titular ou suplente e c) vínculo funcional do candidato docente com o Curso de História da Unidade Acadêmica de Divinópolis/UEMG;

3.3 As inscrições serão realizadas das 8h do dia 12 de maio de 2025 até às 21h do dia 13 de maio de 2025.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 O processo eleitoral, respeitadas as disposições regimentais, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral, designada pela Direção da Unidade Acadêmica de Divinópolis /UEMG e será composta por 2 (dois) membros docentes da Unidade.

4.2 Compete à Comissão Eleitoral:

4.2.1 Organizar a relação dos professores em exercício no Curso de História que estejam em condição de votar e de serem votados, conforme o disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020;

4.2.2 Organizar o material para as inscrições e fazer sua divulgação;

4.2.3 Receber por e-mail as inscrições das chapas candidatas e proceder ao seu deferimento e divulgação;

4.2.4 Sortear a ordem das chapas a ser apresentada para a votação;

4.2.5 Organizar o material de votação, coordenar e acompanhar a realização do processo eleitoral, orientando e assistindo aos eleitores;

4.2.6 Analisar e responder a possíveis recursos interpostos, conforme datas definidas no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital;

4.2.7 Fazer a apuração final da votação, proclamar e divulgar os resultados para a comunidade acadêmica;

4.2.8 Zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos da UEMG relativos ao processo eleitoral e disposições deste Edital;

4.2.9 Registrar em ata todas as etapas do processo eleitoral, informando o seu resultado final com a indicação dos votos recebidos por chapa, incluídos os brancos e os nulos.

5. DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1 Respeitadas as disposições estatutárias, regimentais e a Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020, terão direito a votar os Professores em exercício no Curso de História, da Unidade Acadêmica de Divinópolis/UEMG.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 O processo de votação para Representação Docente no Colegiado de Curso de História, da Unidade Acadêmica de Divinópolis dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo.

6.2 O processo de votação será on-line, por meio de sistema eleitoral a ser oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral.

6.3 Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente em planilha com dados informados pela Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica de Divinópolis / UEMG que, também, dará o suporte e o atendimento necessários à Comissão Eleitoral durante todo o processo.

6.4 Cada eleitor receberá da Comissão Eleitoral, por e-mail, antes da data da votação, orientações sobre os procedimentos a serem seguidos para a votação.

6.5 A votação ocorrerá das 08h às 17h, no dia 23 de maio de 2025, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral.

7. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral e terá início logo após o encerramento do horário previsto para a votação.

7.2 São considerados votos válidos: os votos às chapas inscritas.

7.3 Serão consideradas eleitas as 4 (quatro) chapas mais votadas, observado o limite de vagas constantes deste Edital.

7.4 Em caso de empate terá prioridade:

i) - o candidato que tenha maior tempo de docência no Curso;

ii) - o candidato que tenha maior tempo de docência na educação superior;

iii) - o candidato que tenha maior idade

7.5 Concluída a apuração, os resultados serão proclamados e divulgados pela Comissão Eleitoral no âmbito do Curso de História.

7.6 O Resultado Final da eleição será homologado pela Diretora da Unidade Acadêmica.

8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, especificados no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital.

8.2 Os recursos deverão ser redigidos e assinados pelos requerentes e enviados pelo e-mail humanas.divinopolis@uemg.br

8.3 Os recursos interpostos que não seguirem as normas deste Edital serão indeferidos

9. DA POSSE

9.1 Os representantes eleitos serão empossados em reunião especialmente convocada pela Direção da Unidade Acadêmica, tão logo seja divulgado o Resultado Final da eleição.

9.2 Na hipótese de possível ausência da proposição de chapas pelos docentes, a eleição deverá se processar em reunião da Assembleia Departamental, presidida pela Diretora da Unidade Acadêmica.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pela Direção da Unidade Acadêmica.

Divinópolis, 10 de abril de 2025.

Membro da comissão Eleitoral 1	Membro da comissão Eleitoral 2
Marcel de Almeida Freitas	Tiago Aparecido da Silva
10348845	13588496

Professor André Amorim Martins

Diretor da Unidade Acadêmica de Divinópolis

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
10/04/2025	Publicação e divulgação do Edital para a comunidade acadêmica. Divulgação do Ato de instituição da Comissão Eleitoral.
12/05/2025 a 13/05/2025	Período para inscrições das chapas
14/05/2025	Divulgação preliminar das chapas inscritas
15 e 16/05/2025	Período para interposição de recursos ou impugnação às chapas inscritas
19/05/2025	Divulgação dos resultados dos recursos
20 e 21/05/2025	Período para interposição de contrarrazões
22/05/2025	Homologação das chapas deferidas
23/05/2025	Votação
23/05/2025	Apuração e divulgação do Resultado da Eleição
26 e 27/05/2025	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado da Eleição
28 e 29/05/2025	Período para interposição de contrarrazões
30/05/2025	Divulgação do Resultado final da Eleição